

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em cumprimento as disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009, convida toda a População Sorrisense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **22 de fevereiro de 2.021**, às 08 horas, no **Auditório do Centro de Eventos Ari José Riedi**, entretanto, considerando os decretos estaduais e municipais bem como as determinações da OMS – Organização Mundial de Saúde, a realização deste evento seguirá as normas de segurança preconizadas pelos mesmos.

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

***- DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.***

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Sorriso - MT, 12 de fevereiro de 2.021.

**ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL**